



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro
CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

“Dispõe sobre a devolução de numerário do Legislativo para o Executivo e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º – Fica autorizada a anulação dos saldos de dotações orçamentárias não comprometidas em 2016.

Art. 2º – Fica autorizada a devolução de numerário oriundo dos rendimentos, assim como das correções sobre esses rendimentos, sobre os saldos aplicados em Caderneta de Poupança mantida pelo Poder Legislativo.

§ 1º - A devolução do respectivo numerário aos cofres municipais dar-se-á por depósito bancário na conta movimento do Poder Executivo, devendo a transferência ser efetuada pessoalmente pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora junto à Agência 2424-4 do BANCO DO BRASIL S/A (Pedralva – MG).

§ 2º – O valor total apurado e disponibilizado pelo Setor Contábil do Legislativo será transferido da conta do Legislativo, nº 8.093-4 para a conta movimento do Executivo nº 5023-7 até 30/12/2016.

§ 3º – O Presidente da Câmara fica responsável por entregar ao Setor Contábil do Legislativo o comprovante da transferência realizada na data em que ocorrer o fato, para fins de contabilização tempestiva.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2016.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 14/12/2016.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 19/12/2016.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 20/12/2016.

Responsável pela publicação:

Wanda Maria Ferreira - Assessora Assistente